



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA DE
VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

06 MAR 2024

PROTOCOLO

Nº 39/2024

PROJETO DE LEI nº 39/2024

Dá a denominação de Diva Cavadas da Silva à rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

Art. 1º Fica denominada de **Diva Cavadas da Silva** a rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dá a denominação de Diva Cavadas da Silva à rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a homenagem por se tratar de uma personalidade com grande importância para a comunidade local. A rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Melo de Macedo
Vereador

Dá a denominação de Diva Cavadas da Silva à rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a homenagem por se tratar de uma personalidade com grande importância para a comunidade local. A rua localizada entre os nº 1113 e 1119, na Rua Antenor Caravana, no bairro Barreiro.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.